



LEI Nº 993 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Súmula: “Dispõe sobre a Criação do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Limpeza e Manutenção e dá outras providências”.

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo comissionado de Chefe do Setor de Limpeza e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Administração, incluindo-o no anexo I da Lei Municipal nº 904/2017, que conterà a seguinte redação:

Quantidade	Cargo comissionado	Carga horária	Vencimentos
01	Chefe do Setor de Limpeza e Manutenção	44 horas	R\$ 1.146,50

Parágrafo único – As atribuições dos cargos previstos pelo caput deste artigo estão definidas no anexo I dessa Lei.

Art. 2º. Fica alterado o Art. 4º da Lei Municipal 904/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

3 – Secretaria Municipal de Administração

3.1 – Secretário Municipal de Administração

(...)

3.1.6 – Chefe do Setor de Limpeza e Manutenção

Art. 3º. Os demais cargos definidos na Lei Municipal nº 904/2017, permanecem inalterados.



Prefeitura Municipal de
NOVA MARINGÁ
Estado de Mato Grosso

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 5º. É parte integrante desta Lei o estudo de Impacto Orçamentário constante do Anexo II.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT em 18 de março de 2019.

João Braga Neto

Prefeito Municipal



ANEXO I

Atribuições do Cargo de Chefe do Setor de Limpeza e Manutenção:

1. Liderar e orientar a equipe de trabalho na realização das atividades de conservação e limpeza; 2. Acompanhar o check list das rotinas; 3. Chefiar e Controlar a distribuição de materiais e tarefas e escalas de colaboradores; 4. Inspeccionar se todos os colaboradores estão cumprindo todas as tarefas e manuseando produtos e material de limpeza; 5. Verificar ,montar e organizar cronograma de tarefas; 6. Exercer a chefia imediata dos servidores responsáveis pela limpeza e manutenção dos prédios públicos;



Prefeitura Municipal de
NOVA MARINGÁ
Estado de Mato Grosso

ANEXO XLII
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Criação de Cargo de Chefe do Setor de Limpeza e Manutenção – Lei nº 993/2019 (ANEXO II)	
criação	APERFEIÇOAMENTO

DATA PREVISTA PARA ENTRAR EM VIGOR: 01/04/2019

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 983/2018

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	8.590.000,00
3190.04	209.000,00
3190.13	2.013.532,80
TOTAL ORÇADO	10.812.532,80

Continuação do anexo na próxima página

- 1 -





Prefeitura Municipal de
NOVA MARINGÁ
Estado de Mato Grosso

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (NA DATA DA CRIAÇÃO DO CARGO)	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3190.11	8.727.928,62
3190.04	209.000,00
3190.13	2.043.877,10
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	10.980.805,72

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2019	2020	2021	Total da despesa aumentada no período
3190.11	11.178,37	15.477,75	15.477,75	42.133,87
3190.04	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13	2.459,24	3.405,10	3.405,10	9.269,44
Total das despesas	13.637,61	18.882,85	18.882,85	51.403,311
Percentual do aumento sobre a despesa com pessoal atualizada em 2019				0,22%

Continuação do anexo na próxima página



Prefeitura Municipal de
NOVA MARINGÁ
Estado de Mato Grosso

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2019	2020	2021	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	2.051.453,28	1.952.731,17	2.055.828,53	6.060.012,98
Redução de despesas de caráter continuado	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A CRIAÇÃO DO CARGO EM 2019	
Descrição por elementos	Valor
3190.11	8.739.106,99
3190.04	209.000,00
3190.13	2.046.336,34
Total das despesas	10.994.443,33

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

João Braga Neto
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Trineu Allievi
Sec. Mun. de Planejamento
Port. 006/2017

- 3 -

